



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
TRAVESSA OTACILIO F. DE SOUZA 210
CNPJ: 83 102 392/0001-27

DECRETO Nº1760/2017

de 20 de Dezembro de 2017.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Major Vieira e autorização contida na Lei Municipal nº 2387/17 de 20 de Dezembro de 2017;

DECRETO

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

| | | | |
|--------------------------|----------------|---|-------------------|
| ÓRGÃO | 14.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Unidade Orçamentária | 14.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.301.0008.2.023 | | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde | |
| Dotação | 3.1.90.00.0502 | Aplicações Diretas | 198.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | 198.000,00 |

ART. 2º. Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor de **R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais)**, da seguinte classificação institucional, funcional e programática:

| | | | |
|--------------------------|----------------|---|-----------|
| ÓRGÃO | 14.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Unidade Orçamentária | 14.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.301.0008.1.010 | | Construções, Ampliações e Reformas de Prédios da Saúde | |
| Dotação | 3.3.90.00.0502 | Aplicações Diretas | 13.000,00 |
| Dotação | 3.3.90.00.0702 | Aplicações Diretas | 90.000,00 |
| Dotação | 3.3.90.00.0716 | Aplicações Diretas | 19.000,00 |
| Dotação | 4.4.90.00.0502 | Aplicações Diretas | 5.000,00 |
| 10.301.0008.2.023 | | Manutenção do Fundo de Saúde | |
| Dotação | 4.4.90.00.0701 | Aplicações Diretas | 13.000,00 |
| 10.301.0008.2.024 | | AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA | |
| Dotação | 3.3.90.00.0502 | Aplicações Diretas | 9.000,00 |
| Dotação | 3.3.90.00.0714 | Aplicações Diretas | 5.000,00 |
| Dotação | 3.3.90.00.0716 | Aplicações Diretas | 9.000,00 |
| Dotação | 4.4.90.00.0502 | Aplicações Diretas | 5.000,00 |

| | | | |
|--------------------------|----------------|---|-------------------|
| 10.302.0008.2.026 | | AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VISA | |
| Dotação | 3.3.90.00.0700 | Aplicações Diretas | 6.000,00 |
| 10.302.0008.2.027 | | AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGEP | |
| Dotação | 3.3.90.00.0502 | Aplicações Diretas | 5.000,00 |
| Dotação | 3.3.90.00.0708 | Aplicações Diretas | 13.000,00 |
| Dotação | 4.4.90.00.0708 | Aplicações Diretas | 6.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | 198.000,00 |

ART. 3^o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 20 de Dezembro de 2017

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no DOM – Diário Oficial dos Municípios no dia 21/12/2017 e Site www.majorvieira.sc.gov.br

em 21/12/2017

Marenize Terezinha Brocco
Analista Contábil